

EXTRATO DA ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2021, às 14 horas, foi realizada a 51ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de web conferência via Microsoft Teams, presentes o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Pedro Henrique Demercian, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, ausentes justificadamente o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, e os Conselheiros Doutores Mônica de Barros Marcondes Desinano, Vidal Serrano Nunes Junior e Luiz Antônio de Oliveira Nusdeo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir.

**1 – ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:**

Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Mellim. **2 –**

**LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

Aprovada a ata da 50ª Reunião Ordinária Virtual do Colegiado, ocorrida em 17 de agosto de 2021, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO**

**PRESIDENTE:** **3.1.** O Conselheiro Presidente saudou os participantes.

**3.2.** Ciência do falecimento do Senhor Edgar Severiano da Silva, pai do Doutor Edgard Moreira da Silva, 32º Procurador de Justiça e Vice-Secretário da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos. Fica expresso o voto de condolência que será consignado nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada do colega cujo nome foi registrado. **3.3.** Ciência do falecimento da Senhora Ana Maria Alves Pinto, mãe do Doutor Vidal Serrano Nunes Junior, 31º Procurador de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos e Membro do Conselho Superior do Ministério Público, e da Doutora

Yolanda Alves Pinto Serrano de Matos, 51ª Promotora de Justiça Criminal. Fica expresso o voto de condolência que será consignado nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada dos colegas cujos nomes foram registrados. **3.4.** Ciência do ofício de agradecimento enviado pelo Doutor Gilberto Nonaka, Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público, em razão do voto de pesar aprovado pelo Conselho Superior na 49ª Reunião Ordinária Virtual, por ocasião do falecimento de seu pai, o Senhor Yosio Nonaka. **4 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais a todos os participantes da reunião. **4.1.** O Conselheiro Cosenzo informou que se encerrou na sexta-feira, dia 20/08, o prazo para manifestação de interesse das Entrâncias Intermediária e Final e que a lista de interessados já está disponível na página do Conselho Superior no portal do Ministério Público e aguarda o exame da Comissão de Movimentação na Carreira, que estabelecerá os critérios para elaboração do voto. Após, procederemos à publicação com abertura de prazo de dois dias para impugnação eventual dos critérios. Caso haja impugnação, será decidida pela Comissão de Movimentação na Carreira, para posterior publicação da lista de cargos com os respectivos critérios no Diário Oficial, por meio de Edital para inscrições. Comunicou que o esboço de voto já está pronto e amanhã (25/08) será encaminhado a todos os Conselheiros, para que seja marcada uma reunião virtual caso houver divergências. Com esse voto, estabelecidos os critérios, serão abertas as inscrições pelo prazo de dez dias, e após a publicação será concedido o prazo de três dias para eventuais desistências. A partir desse cronograma, será possível realizar as indicações na primeira quinzena de setembro. O Conselheiro Cosenzo informou, ainda, que o prazo para as inscrições à remoção da Capital encerra-se amanhã, 25/08, e que a partir da publicação da lista os inscritos terão três dias para desistência, e após essa etapa a Comissão de Movimentação na Carreira encaminhará, da mesma forma, o esboço do voto com a lista dos inscritos, de modo que será possível realizar as indicações na mesma data das indicações para as Entrâncias Intermediária e Final. Com relação às promoções aos

cargos de Procurador de Justiça, o Secretário pontuou que ainda não foi publicada a transferência do Doutor Eduardo Araújo, contudo será possível abrir o concurso e realizar a indicação ainda em setembro, para nomeação pelo Procurador-Geral e posse em outubro. **4.2.** O Conselheiro Cosenzo comunicou que a Administração Superior estabeleceu uma forma de retorno gradual ao trabalho presencial e que dentre os critérios estabelecidos na Resolução, discutida com os demais segmentos, inclusive com a Corregedoria-Geral, propõe-se a presença diária de ao menos dois servidores de cada setor. Todavia, a Resolução confere àquele responsável pelo setor, no caso o Secretário, a possibilidade de manter o quórum mínimo para funcionamento, qual seja, um servidor por dia em cada setor. Ante a situação e, especialmente, a preocupação com a possibilidade de aumento de contaminações pela variante delta no mês de setembro, foi definido junto aos servidores que o trabalho presencial permanecerá por um dia por semana para cada servidor, mantendo-se um servidor por dia em cada setor do Conselho Superior. Nesse período, os Analistas Jurídicos assumirão o acervo de processos físicos para realização de um mutirão de elaboração de votos nos cerca de três mil processos físicos ainda existentes. Da mesma forma, considerando que houve aumento significativo do volume de processos, foi realizada uma reunião com os Assessores para tratar desse acervo, tendo sido definido que os Assessores assumirão os processos físicos restantes em trabalho presencial para que não seja necessário digitalizá-los. **4.3.** Por fim, Secretário comunicou que foi cedida uma nova sala para o Conselho Superior no 9º andar do edifício sede, que abrigará os Assessores, convertendo a atual sala por eles ocupada em gabinete para o uso dos Conselheiros, de modo que cada Conselheiro, a partir de então, terá seu gabinete individual. Salientou que a solicitação de tal sala, anexa à sala de reuniões do Conselho Superior, é pleito histórico do órgão, agora atendido pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, a quem apresentou publicamente os agradecimentos. **4.4.** O Conselheiro Demercian indagou de que maneira será realizada a assinatura dos votos nos processos físicos, ao que foi respondido pelo Secretário que

há possibilidade de que sejam assinados pelo SEI ou mediante remessa dos autos aos Conselheiros. **4.5.** O Conselheiro Demercian indagou se os Analistas trabalharão em home office apenas uma vez por semana e relatou que esteve no edifício da Rua Manoel da Nóbrega, para onde será transferido seu gabinete, e observou com preocupação as condições de trabalho dos Analistas em baias, especialmente no contexto da pandemia. **4.6.** A este respeito, o Secretário esclareceu que cada Analista trabalhará presencialmente uma vez por semana, em rodízio que evite a presença de dois Analistas na mesma sala, sendo que os demais dias de trabalho serão cumpridos em home office. Destacou que o controle de presença é realizado pelo ponto eletrônico e que, diante da Resolução publicada não há autonomia para autorizar que o trabalho seja realizado integralmente em home office, ainda que se observe maior produtividade. **4.7.** O Conselheiro Antônio Nery utilizou a palavra para pessoalmente deixar um abraço carinhoso ao Conselheiro Vidal pela perda de sua genitora, conforme comunicado no início da sessão, externando sua solidariedade e condolência. **4.8.** O Conselheiro Tiago registrou pesar e tristeza pelo falecimento do pai do Doutor Edgard Moreira da Silva e da mãe do Doutor Vidal Serrano Nunes Junior. Cumprimentou também o Conselheiro Cosenzo pela obtenção da nova sala para o Conselho Superior, registrando que se trata de uma demanda necessária pela qual brigou durante dois anos como Secretário e não conseguiu realizar. Parabenizou o Secretário e o Exmo. Procurador-Geral de Justiça. Por fim, registrou cumprimentos pela atuação dos Promotores de Justiça Doutora Sandra Lucia Garcia Massud e Doutor João Paulo Faustini, em audiência pública realizada no Supremo Tribunal Federal para defesa da educação inclusiva. Consignou que como Coordenador do Centro de Apoio aprendeu muito sobre diversas áreas nas quais não atuava, e uma delas foi a defesa dos direitos da pessoa com deficiência. Relatou que, na época, a Doutora Sandra Massud e o Doutor Faustini demonstraram a importância e a necessidade da atuação do Ministério Público nessa área, ressaltando que existem inúmeros trabalhos muito bem feitos comprovando o sucesso dessa

atuação. **4.9.** O Conselheiro Demercian manifestou profundos pêsames pelo falecimento do pai do Doutor Edgard Moreira da Silva e da mãe do Doutor Vidal Serrano Nunes Junior. Consignou que reza para que ambos possam ter algum consolo nesse momento difícil de muita dor que é perda de pai e mãe, algo impossível de se comentar e não há nada capaz de minimizar esse tipo de dor. **4.10.** O Conselheiro Arual ratificou e subscreveu as palavras dos Conselheiros Antônio Nery, Tiago e Demercian em relação ao Conselheiro Vidal, à Doutora Yolanda Alves Pinto Serrano de Matos e ao Doutor Edgard Moreira da Silva, deixando aos colegas seus votos e sentimentos. **4.11.** O Conselheiro Mellim concordou inteiramente com os votos de pesar pelos falecimentos recentes de dois pais de colegas, os Doutores Edgard Moreira da Silva, Vidal Serrano Nunes Junior e Yolanda Alves Pinto Serrano de Matos. **4.12.** O Conselheiro Motauri utilizou a palavra para enaltecer o pai do Doutor Edgard Moreira da Silva e a mãe do Doutor Vidal Serrano Nunes Junior. Relatou que pessoalmente não teve a oportunidade de conhecer o pai do Doutor Edgard, mas que tem proximidade com o colega e teve a honra de dar aulas a dois de seus filhos, e em virtude disso observa que o Doutor Edgard e seus filhos demonstram a criação que receberam, a lhanza, a responsabilidade e o senso de justiça, sendo um retrato de sua família – e obviamente seu pai tem decisiva participação nisso. Com relação à mãe do Conselheiro Vidal, a quem teve oportunidade de pessoalmente conhecer, registrou ser uma pessoa afável, doce, gentil, simpática e que deixa todos com uma ponta de saudade, mas deixa também um Ministério Público fortalecido por ter trazido dois colegas tão importantes e tão brilhantes e dedicados como o Doutor Vidal Serrano Nunes Junior e a Doutora Yolanda Alves Pinto Serrano de Matos. Registrou estes mesmos dizeres com relação à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP, que tem entre seus docentes filhos da Senhora Ana Maria Alves Pinto, os Doutores Vidal Serrano Nunes Junior e Pedro Estevam Alves Pinto Serrano. Por fim, consignou sua saudade e solidariedade aos colegas. **4.13.** O Conselheiro Motauri ressaltou, assim como o fez o Conselheiro Tiago, a brilhante atuação da Doutora Sandra Lucia Garcia Massud e do

Doutor João Paulo Faustinoni, dois Promotores de Justiça de escol, que engrandecem o nome do Ministério Público. Afirmou que teve a oportunidade de ver a participação de Suas Excelências na audiência pública realizada no Supremo Tribunal Federal, registrando que a manifestação de ambos enalteceu o nome do Ministério Público e contribuiu em muito para que o Estado Social de Direito e a inclusão, constitucionalmente estampada no artigo 208 da Carta de 1988, efetivamente venha a ser respeitada e mantida, como deve ser mantida. Asseverou que pessoa com deficiência é pessoa com necessidade de interação e integração, de modo que toda e qualquer iniciativa que busque segregá-las é discriminatória, odiosa e deve ser fortemente repelida. **4.14.** O Conselheiro Antônio Nery solicitou a palavra para subscrever as manifestações com relação ao Doutor Edgard Moreira da Silva e acompanhar o oportuno elogio do Conselheiro Tiago aos colegas que atuam na área da educação inclusiva, destacando que teve o prazer de relatar, como membro do Órgão Especial, a transformação do GEDUC em Promotoria de Justiça. Ressaltou que conhece o trabalho dos eminentes colegas e deseja expressamente subscrever as manifestações elogiosas dos Conselheiros Tiago e Motauri. **4.15.** O Conselheiro Cosenzo solicitou a palavra para pontuar que o Conselheiro Tiago trouxe ao Colegiado o devido destaque à atuação dos colegas diante de um dos pontos mais sensíveis da sociedade. Nesse sentido, sugeriu a aprovação de voto de congratulações à Doutora Sandra Lucia Garcia Massud e ao Doutor João Paulo Faustinoni, em razão de proposta feita pelo Conselheiro Tiago. O voto de congratulações foi aprovado à unanimidade. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

**5.1. SESSÃO ADMINISTRATIVA – 5.1.1.** Pt. nº 74.397/19 – Apresentação de relatório semestral das atividades do mestrado, em razão de afastamento autorizado pelo Conselho Superior – Interessado: Doutor Odilon Nery Comodaro, 13º Promotor de Justiça de Franca – Relator Conselheiro Antônio Nery. Aprovado por votação unânime. **5.1.2.** Pedidos de autorização para residir fora da Comarca. **5.1.2.1.** Pt. nº 155.089/21 – Interessada: Doutora Camila Bonafini Pereira, 1ª Promotora de Justiça de Arujá – Relator Conselheiro Antônio Nery.

Aprovado por votação unânime. **5.1.2.2.** Pt. nº 155.101/21 – Interessado: Doutor Igor Volpato Bedone, 1º Promotor de Justiça de Caieiras – Relator Conselheiro Demercian. Aprovado por votação unânime. **5.2.** SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS – Julgamento dos protocolados publicados nos avisos respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. Resultados dos julgamentos registrados em aviso próprio. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O Conselho Superior tomou ciência dos protocolados a seguir. **6.1.** (13/08/2021) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, acerca do arquivamento do PAF 36.0725.0000034/2021, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.2.** (13/08/2021) Comunicado enviado pela Doutora Marisol Lopes Mouta Cabral Garcia, 18ª Promotora de Justiça de Santos, acerca do arquivamento do PANI nº 66.0426.0003660/2021-4. **6.3.** (13/08/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, Corregedor-Geral do Ministério Público, contendo o relatório de atividades da Corregedoria-Geral no mês de julho de 2021. **6.4.** (13/08/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0003921/2020-1, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.5.** (14/08/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Osmair Chamma Junior, Promotor de Justiça de Guarujá, acerca do cumprimento do TAC firmado no IC nº 14.0278.0001358/2018-8, com cópia dos autos. **6.6.** (14/08/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Luiz Michelin Campana, Promotor de Justiça de Sertãozinho, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0739.0014484/2021-5, com cópia dos autos. **6.7.** (14/08/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Bruno Carlo Bertini Feria, 1º Promotor de Justiça de Serrana, expedido nos autos do Inquérito Civil nº 14.0446.0000230/2021-0, em cumprimento à Recomendação do Conselho Superior. **6.8.** (16/08/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Herbert Wylliam Vitor de Souza Oliveira, Promotor de Justiça de Bebedouro, comunicando que o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta formalizado no Inquérito

Civil nº 14.0208.0000762/2013-1 foi integralmente cumprido. **6.9.** (16/08/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0000496/2021-4, com cópia da decisão. **6.10.** (16/08/2021) Processo SEI nº 29.0001.0139308.2021-52 – Ofício encaminhado pela Doutora Marília Molina Schlittler, Promotora de Justiça de Cotia, comunicando o integral cumprimento das obrigações contidas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0245.0000185/2015-1. **6.11.** (17/08/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000948/2019-3 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.12.** (17/08/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0000726/2020-5, com cópia da decisão. **6.13.** (17/08/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0000773/2020-0, com cópia da decisão. **6.14.** (17/08/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0001977/2021-0, com cópia da decisão. **6.15.** (17/08/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Donisete Tavares Moraes Oliveira, 2º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista, comunicando que foi determinada a prorrogação do prazo de tramitação do Inquérito Civil nº 14.0430.0000582/2015 por mais 90 dias, com cópia da respectiva manifestação ministerial. **6.16.** (17/08/2021) Comunicado enviado pela Doutora Kelly Cristina Alvares Fedel, Promotora de Justiça de Bragança Paulista, acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0215.0000374/2019-8, em virtude de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, com cópias de partes dos autos. **6.17.**



(18/08/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Paulo Augusto Radunz Junior, Promotor de Justiça de Orlandia, acerca do cumprimento da Recomendação expedida nos autos do Inquérito Civil nº 14.0739.0002574/2019-6, com cópia da Portaria de Instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. **6.18.** (18/08/2021) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo 36.0725.0001272/2013-3, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.19.** (18/08/2021) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo 36.0725.0000374/2015-0, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.20.** (18/08/2021) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo 36.0725.0001572/2013-8, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.21.** (18/08/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Renata Rojo Rodrigues, Promotora de Justiça de Teodoro Sampaio, comunicando que o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº 14.0459.0000347/2011-7 foi integralmente cumprido. **6.22.** (18/08/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Fernanda Gomez Damico, Promotora de Justiça de Pontal, comunicando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no procedimento nº 66.0390.0000070/2018. **6.23.** (18/08/2021) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo 36.0725.0000436/2015-2, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.24.** (18/08/2021) Comunicado enviado pela Doutora Beatriz Siqueira Pereira, Promotora de Justiça de Nazaré Paulista, acerca do cumprimento das determinações havidas no procedimento SIS nº 14.0665.00000025/2021, com cópia de partes dos autos. **6.25.** (18/08/2021) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos

Humanos, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo 36.0725.0001208/2011-9, com cópia da Promoção de Arquivamento.

**6.26.** (18/08/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Luiz Michelan Campana, Promotor de Justiça de Sertãozinho, comunicando o arquivamento do PANI nº 36.0447.0001281/2021-5, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.27.** (18/08/2021)

Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo 36.0725.0001338/2012-6, com cópia da Promoção de Arquivamento.

**6.28.** (18/08/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Guilherme Silva de Deus, Promotor de Justiça de Itapeçerica da Serra, comunicando o integral cumprimento dos termos do Compromisso de Ajustamento de Conduta referente ao Inquérito Civil nº 14.0293.0000703/2014-8, com cópia da decisão. **6.29.** (19/08/2021) Comunicado enviado pelo

Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, acerca do arquivamento do PANI 36.0167.0004410/2020-0, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.30.** (19/08/2021)

Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, acerca do arquivamento do PANI 36.0167.0000597/2021-8, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.31.** (19/08/2021) Ofício encaminhado pela Doutora

Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, designada para o cargo do 4º PJ do Consumidor, comunicado que o Inquérito Civil nº 14.0161.0001570/2019-2 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.32.** (19/08/2021) Comunicado enviado pela Doutora

Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0000892/2021-9, com cópia da decisão. **6.33.**

(19/08/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0004174/2021-2, com cópia da decisão. **6.34.** (19/08/2021)

Ofício encaminhado pelo Doutor Luís Felipe Delamain Buratto, Promotor de Justiça de Capivari, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0232.0000194/2020-0, com cópia da Promoção de Arquivamento.

**6.35.** (19/08/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Jess Paul Taves Pires, Promotor de Justiça do Meio Ambiente de Osvaldo Cruz, comunicando o arquivamento do inquérito civil nº 33/2009, em razão do cumprimento dos Termos de Ajustamentos de Conduta firmados.

**6.36.** (20/08/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor José Cláudio Zan, Promotor de Justiça de São José do Rio Pardo, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 14.0432.0000752/2021-6 foi cumprido, com cópia do TAC e da decisão de arquivamento definitivo. **6.37.** (20/08/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Gustavo Roberto Costa, Promotor de Justiça de Guarujá, acerca do arquivamento do PANI 36.0278.0001456/2019-5, com cópia da decisão.

**6.38.** (20/08/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Marcela Agostinho Gomes Ilha, Promotora de Justiça de Cachoeira Paulista, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0221.559/2020, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.39.** (20/08/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Amauri Chaves Arfelli, 2º Promotor de Justiça de Itu, comunicando que os autos do procedimento SIS MP nº 62.0306.0000241/2021-1 - PAA nº 150/21 foram arquivados.

**6.40.** (20/08/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 38.0713.0006693/2019-9, com cópia da promoção de arquivamento.

## **7 – SESSÃO DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS**

– Procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 26 (vinte e seis) pelo Pleno e 317 (trezentos e dezessete) pelas Turmas (113 pela 1ª Turma e 204 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 343 (trezentos e quarenta e três), os resultados especificados nos avisos respectivos, que, publicados e arquivados em pasta própria, fazem parte integrante desta. **8 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou

definido que a próxima reunião ordinária virtual será realizada no dia 31 de agosto de 2021 (terça-feira), às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1"; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.